



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 339/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de abril de 2011, o servidor Gilmar José Hellman, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1794037, das funções de Chefe do Serviço de Apoio à Comunicação, código FG-5, do *Campus* Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul, para as quais havia sido designado pela Portaria nº 386/GR/UFFS/2010 de 24 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 20 de abril de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br